



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 10 de Agosto de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 25/08/2020.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
14 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal